

## **TERMO ADITIVO nº 02 CONTRATO Nº 041/2023**

TERMO ADITIVO nº 02 PARA ADITAR PREÇO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE** – DESO E A EMPRESA **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 010.618.194-77, e pelo Diretor de Engenharia e Expansão **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72 e a empresa **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49037-590, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.911.398/0001-89, por seu Representante Legal o Sr. **Wosghington Santos de Jesus**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 031.671.995-12, resolvem celebrar o presente **ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** – Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR** do **Contrato nº 041/2023**, majorando o **PREÇO** global contratado, face a necessidade de acrescer e incluir novos itens da planilha orçamentária original, acrescendo em **5,22%**, correspondente ao valor de **R\$ R\$ 6.119,69 (seis mil, cento e dezenove reais e sessenta e nove centavos)**.

**1.2** – O contrato em comento, tem por objeto a **OBRA DE REFORMA DA PRESIDÊNCIA DA SEDE DA DESO, LOCALIZADA NO ENDEREÇO: RUA CAMPO DO BRITO, 331.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo 18647/2023;
- Parecer Jurídico nº 462/2023;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão– 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1** – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato e e Gerente de Execução de Obras, Engº *Civil Andryel Vilanova Silva*, que embasou o Parecer Jurídico nº 462/2023 e, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 81, inciso II, combinado com o § 1º da Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA QUARTA**

**4.1** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

**4.2** – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 11 de outubro de 2023.

WOSGHINGTON SANTOS  
DE JESUS:03167199512

Assinado de forma digital por  
WOSGHINGTON SANTOS DE  
JESUS:03167199512  
Dados: 2023.10.16 07:44:16 -03'00'

**"ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA"**  
CONTRATADA

VINICIUS ARAGAO  
SANTIAGO  
COSTA:013994655  
11

Assinado de forma  
digital por VINICIUS  
ARAGAO SANTIAGO  
COSTA:01399465511

**"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"**  
ADVOGADO - DESO

LUCIANO GOIS  
PAUL:0106181  
9477

Assinado de forma  
digital por  
LUCIANO GOIS  
PAUL:01061819477

**"LUCIANO GOIS PAUL"**  
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

KLEBER CURVELO  
FONTES:1702435  
8572

Assinado de forma digital  
por KLEBER CURVELO  
FONTES:17024358572  
Dados: 2023.10.16  
15:39:26 -03'00'

**"KLEBER CURVELO FONTES"**  
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO - DESO

quarta-feira, 18 de Outubro de 2023 Aracaju - Sergipe

## Diário Oficial

Nº 29.257

12

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPEPORTARIA Nº 44/2023,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.NOMEIA FERNANDA FIGUEIREDO CRUZ SANTOS, CPF  
XXX.234.265-XX, DIRETOR(A) DE SUBCÂMARA, SÍMBOLO CCE 09,  
EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

## NOMEAR:

Em comissão, FERNANDA FIGUEIREDO CRUZ SANTOS, CPF/MF nº XXX.234.265-XX, para exercer o Cargo de DIRETOR(A) DE SUBCÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 09, a partir de 01 de novembro de 2023. Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 17 de outubro de 2023.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

## Coderse

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 PROCESSO Nº 1209/2023-CODERSE  
OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Pneus para os Veículos e equipamentos no âmbito da Gerência de Manutenção da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital., os quais serão adquiridos através de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. DATA DE ABERTURA: 31/10/2023 às 08:00 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 31/10/2023 às 09:00 horas. LOCAL: www.licitacoes.com.br. BASE LEGAL: Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, bem como, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e a Lei Estadual 8.747 de 09 de setembro de 2020 naquilo que não contrariar a lei das Estatais. PARECER JURÍDICO: PGE 4872/2023, Formalização de Consultas e Edital: Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br. Aracaju, 18 de agosto de 2023. MAISA VIANA RIBEIRO Pregoeira/CODERSE

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE;  
Contratada: Le Card Administradora de Cartões Ltda;  
CNPJ: 19.207.352/0001-40;  
Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024;  
Valor: até R\$ 2.839.215,60 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos);  
Base legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;  
Parecer jurídico: nº 4304/2023.

Aracaju, 21/09/2023

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM  
Comandante Geral do CBMSE

## Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SEEXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PJ-013/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE  
CONTRATADO: BV Construções e Incorporações Ltda - EPP  
OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 60 (sessenta) dias, os prazos de execução e de vigência do prazo do Contrato PJ-013/2022, cujo objeto consiste na "Construção de Ponte em concreto armado com vão de 15,00m sobre o Rio Siriri, na Rodovia SE-160, no município de Siriri, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 420 (quatrocentos e vinte) dias para 480 (quatrocentos e oitenta) dias e de 570 (quinhentos e setenta) dias para 630 (seiscentos e trinta) dias.  
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.  
PROCESSO: 1165/2023-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 5 de outubro de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor-PresidenteGOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

## EXTRATO DO CONTRATO PJ-025/2023

Origem: Tomada de Preços nº 08/2023  
Processo nº: 180/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE  
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE  
Contratada: BV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.  
Objeto: "Recuperação de Ponte na Rodovia SE-339 no Povoado Pirunga, com vão de 80.00 m, no município de Capela, neste Estado", neste Estado".

**Cenop****ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2023.**

**OBJETO:** Reforma e Ampliação do Centro Integrado de Operações em Segurança Pública - CIOSP, para implantação de Centro Integrado de Comando de Controle Governador Marcelo Dêda - CICC, em Aracaju/SE.

**Publicações Avisos** - Diário Oficial do Estado: 26/09/2023; Diário Oficial da União: 26/09/2023  
Jornal de Circulação: 26/09/2023; Site da CEHOP: 26/09/2023.

Às 08:00 (oito horas), do 17 de outubro de 2023, no auditório da **CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP Nº 68/2023, de 21 de junho de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de junho de 2023, assim composta: Presidente - Maria Analia Lima, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Maria das Graças Freitas Cardoso, eu como Secretária Silvana Guimarães. Xavier e Portaria CEHOP Nº 11/2023 de 22 de setembro de 2023 - Gustavo Rosa Fontes - Suplente, para efetuarem o julgamento dos documentos de Habilitação da **Tomada de Preços nº 29/2023**. Aberta a Sessão, a Presidente da Comissão explicou que os referidos documentos deverão ser conferidos pelos Membros da Comissão de acordo com a Cláusula 8 - Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 11 - Da Análise dos Documentos de Habilitação do Edital. Após a devida análise, conforme as Cláusulas acima referidas, essa Comissão declarou como habilitadas as Licitantes: **AD ENGENHARIA LTDA-EPP, GP ENGENHARIA LTDA (via protocolo), CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Declarou como inabilitada a licitante: **JPC CONSTRUÇÕES, INCOORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, por não atender a **Clausula 8.1.3 - Qualificação da licitante Técnica, subitem 8.1.3.2 do Edital**, (conforme Parecer Técnico, anexo). Finalizando, a Presidente da Comissão, informou que este resultado do julgamento será publicado no site da CEHOP e no Diário Oficial do Estado, quando se iniciará a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária \_\_\_\_\_.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Maria Analia Lima  
Presidente

Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira  
Membro

Maria das Graças Freitas Cardoso  
Membro

**Corpo de Bombeiros**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE - CBMSE**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022**

**Objeto:** prorrogação da vigência do contrato nº 09/2022 por mais 12 (doze) meses e rerratificação da cláusula quarta do contrato;

zoom (1937×2657)

**Valor Total:** R\$ 194.125,21 (cento e noventa e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

**Prazo de Execução:** (noventa dias).

**Prazo de Vigência:** 180 (cento e oitenta dias).

**Base Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e cláusulas pactuadas..

**500 e 1704.Fonte de Recurso:** 26.782.0018.0306.4.4.90.51,02 - Fonte de Recurso .

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2023.

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**  
Diretor Presidente

**Deso**

**Ata de Registro de Preços 040/2023//Base Legal:** 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de retentores, gaxetas e elementos de vedação, lote 04//R\$ 2.031,90//12 meses// Recurso próprio.

**1º Aditivo Contrato 109/2023//Base legal:** artigo 72 da Lei 13.303/2016//Contratada: **AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI**//Objeto: Fica alterado no Contrato nº 109/2023 a denominação social contratada de "**AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI**" pela denominação "**AIR COMERCIAL LTDA**", ficando alterado também o seu endereço fiscal, que passa a ser na "Rua Afonso Braz, nº 337, bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.511-011."

**2º Aditivo Contrato 41/2023//Base legal:** art. 81, inciso II, **combinado com o § 1º** da Lei nº 13.303/2016.//Contratada: **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Fica alterada o valor do Contrato, majorando o PREÇO global contratado, acrescendo em 5,22%, correspondente ao valor de **R\$ 6.119,69 (seis mil, cento e dezenove reais e sessenta e nove centavos)**.

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2023**  
**Contratada:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS REGULADORAS - ABAR - CNPJ:º 03.657.354/0001-00  
**Objeto:** Contratação de 02(dois) inscrições o no "XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO - EXPOABAR", na modalidade presencial, a ocorrer entre os dias 18 e 20 de outubro de 2023, na cidade de São Paulo/SP . . . Valor **R\$ 2.280,00** **Base Legal:** com fulcro no Art. 30, inciso II, alínea "F" da Lei 13.303/2016 e no art. 121, do RILC (DESO) . **Parecer** 469/2023: Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/DESO.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023**

**Objeto:** Contratação de suporte técnico e manutenção do sistema de backup ARCSERVE UDP por um novo período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de contratação/ordem de serviço. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 19/10/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 14/11/2023 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 14/11/2023 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em